



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº.5.420 /2006

PERMITE, A TÍTULO PRECÁRIO, A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS A EMPRESA "TEIXEIRA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA" E REVOGA O DECRETO 5.414/06.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena/SP, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da população de se locomover entre os diversos pontos do município, com conforto e segurança,

CONSIDERANDO o dever do Poder Público em oferecer a população serviços com qualidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º., inc. I, nº. 4 c.c Art. 71, inc. XI, todos da Lei Orgânica do Município de Lorena,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido, a título precário e em caráter emergencial, a execução do serviço Público de transporte coletivo de passageiros à Empresa "Teixeira Agência de Viagens e Turismo Ltda"- CNPJ/MF nº.02.247.239/0001-96, sediada em Belo Horizonte/MG, no âmbito do Município de Lorena.

Artigo 2º - A presente permissão é válida por (180) cento e oitenta dias, a contar de 17(dezessete) de julho de 2006., inclusive.

Artigo 3º - Ao serviço de transporte coletivo de passageiros continuará a ser aplicada a tarifa de R\$1,50(um real e cinquenta centavos), por passageiro e por itinerário.

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 4º- A permissionária fica obrigada a manter a exploração das linhas existentes e outras que forem determinadas, bem como cumprir os itinerários e horários fixados.

Artigo 5º- A exploração dos serviços de transporte coletivo de passageiros, no período permitido, será realizado através de ônibus e micro-ônibus da permissionária.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de 17 de julho de 2006, ficando revogado o Decreto nº5.414, de 30 de junho de 2006.

Lorena/ SP, 14 de julho de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLCIO VIEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.